

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
POSTO DE TRABALHO				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE HISTÓRIA				
Regime de Tributação - Lucro Real				
Nº do processo SEI:			22.0.000004938-0	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			
D	Número de meses de execução contratual			20
E	Salário Normativo da Categoria Profissional			R\$ 4.119,96
Módulo 1: Composição da Remuneração				
A	Salário Base			R\$ 4.119,96
Total – módulo 1				R\$ 4.119,96
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33% R\$ 343,33
B	Férias e Adicional de Férias			11,11% R\$ 457,77
Sub total				R\$ 801,10
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				
A	INSS			20,00% R\$ 984,21
B	Salário Educação			2,50% R\$ 123,03
C	RAT x FAP	RAT = 2%	FAP = 2,0000	4,00% R\$ 196,84
D	SESC ou Sesi			1,50% R\$ 73,82
E	SENAC ou SENAI			1,00% R\$ 49,21
F	SEBRAE			0,60% R\$ 29,53
G	INCRA			0,20% R\$ 9,84
H	FGTS			8,00% R\$ 393,68
Sub total				37,80% R\$ 1.860,16
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte			R\$ 0,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:			R\$ 4,30
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:			2
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens			22
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base			6,00%
B	Auxílio-Refeição/Alimentação			R\$ 349,69
	B.1) Valor do auxílio-alimentação			R\$ 17,00
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação			22
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação			6,50%
C	Benefício Amparo Familiar			R\$ 7,00
D	Outros (especificar)			-
Sub total				R\$ 356,69
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 801,10
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 1.860,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R\$ 356,69
Total - módulo 2				R\$ 3.017,95
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado			0,42% R\$ 20,50
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			0,03% R\$ 1,24
C	Aviso Prévio Trabalhado			1,94% R\$ 79,93
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,73% R\$ 30,08
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado			3,20% R\$ 131,84
Total – módulo 3				6,32% R\$ 263,59

Historiador - POSTO

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
Base de Cálculo do Custos do Profissional Ausente – BCCPA					
MÓD 1 =	4.119,96	MÓD 2 (sem VA e VT) =	2.668,26	MÓD 3 =	263,59
					R\$ 7.051,81
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais (com exceção de férias, prevista no submódulo 2.1)					
A	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = ((BCCPA/30)x1dia)/12				R\$ 19,59
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias/12x1,5%				R\$ 1,47
C	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = (((BCCPA/30)x15dias)/12)x0,78%				R\$ 2,29
D	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = (((MÓD1 + MÓD1 + (MÓD1 / 3)) / 12 * 4) + ((SUB2.2 + SUB2.3 - VA - VT) x 4))/12 x 2%				R\$ 17,79
E	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = (((BCCPA)/30)x3dias)/12				R\$ 58,77
Total – módulo 4					R\$ 99,91
Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos					
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)					R\$ 7.501,41
A	Custos Indiretos				3,00%
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)					R\$ 7.726,45
B	Lucro				6,79%
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)					R\$ 8.251,08
C	Tributos				14,25%
	C.1 Tributos Federais (especificar)				
	Cofins				7,60%
	PIS				1,65%
	C.2 Tributos Municipais (especificar):				
	ISS				5,00%
Total – módulo 5					R\$ 2.120,84
Cálculo dos Tributos		Base de Cálculo para os Tributos = (-----) x Alíquota do Tributo 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$ 4.119,96
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$ 3.017,95
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão				R\$ 263,59
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$ 99,91
F	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos				R\$ 2.120,84
Valor mensal do posto de trabalho					9.622,25

Diárias

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DIÁRIAS		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE HISTÓRIA Regime de Tributação - Lucro Real		
Valor a ser pago ao profissional		R\$ 200,00
Tributos – Total		14,25% R\$ 33,24
A. Tributos Federais (especificar)		
A.1 – Cofins	7,60%	R\$ 17,73
A.2 – PIS	1,65%	R\$ 3,85
B. Tributos Municipais (especificar):		
B.1 – ISS	5,00%	R\$ 11,66
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos dividido por (1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)) x Alíquota do Tributo	
VALOR TOTAL DA DIÁRIA		R\$ 233,24

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

QUADRO RESUMO – VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE HISTÓRIA			
POSTO DE TRABALHO			
TIPO	QTD	DURAÇÃO (em meses)	VALOR MENSAL ESTIMADO
Posto de trabalho	1	20	R\$ 9.622,25
VALOR TOTAL ESTIMADO (para 20 meses de vigência contratual)			R\$ 192.445,00
DIÁRIAS			
TIPO	QTD ESTIMADA (para 20 meses)	VALOR UNITÁRIO	
Diárias	84	R\$ 233,24	
VALOR TOTAL ESTIMADO (para 20 meses de vigência contratual)			R\$ 19.592,16
VALOR GLOBAL ESTIMADO (posto + diárias)			R\$ 212.037,16



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - SELCO

SEI nº [22.0.000004938-0](#)

ASSUNTO: Contratação de serviços terceirizados. Renovação contratual

Trata-se procedimento instaurado para comunicar a proximidade de término da vigência do Contrato TRE-GO n.º 06/2021, firmado com a sociedade empresária MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços auxiliares de história.

Diante do desinteresse da empresa signatária do Ajuste em prorrogá-lo, a unidade demandante dos serviços elaborou os documentos de planejamento para uma nova contratação (estudos técnicos preliminares, com mapa de riscos, termo de referência e planilha de custos e formação de preços referente ao posto de trabalho, docs. 0292582, 0292537 e 0292534).

Dessarte, os autos vieram a esta Seção para enquadramento da nova contratação frente às modalidades definidas na legislação.

Inicialmente, passamos a avaliar os documentos de planejamento da contratação, mediante aplicação dos controles internos administrativos a cargo desta Unidade (listas de verificações - docs. 0325753 e 0325766), tendo concluído pela regularidade formal dos documentos, contudo, não adentrando no mérito das informações constantes das peças de planejamento.

Ato contínuo, elaboramos novas planilhas de custos e formação de preços, referentes ao dispêndio financeiro estimativo com o posto de trabalho e com as diárias, uma vez que a planilha apresentada pela unidade demandante carecia de alterações de modo a compatibilizar o documento com o novo modelo utilizado nas últimas licitações para contratações de serviços com mão de obra dedicada, doc. 0332781.

Considerando que o valor estimado da contratação, **para 20 (vinte) meses de vigência contratual**, perfaz o valor global total de R\$ 212.037,16 (duzentos e doze mil trinta e sete reais e dezesseis centavos), concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002

e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, doc. 0333128.

Ressalte-se que a minuta de edital foi elaborada seguindo o modelo padrão da Advocacia Geral da União (AGU), com adaptações à realidade desta Corte, contudo, ainda não faz parte dos modelos padronizados adotados por esta Corte nos termos da Portaria TRE-GO n.º 190/2021-PRES.

Ressalte-se ainda, que o termo de referência, **anexado à minuta de edital**, foi alterado, relativamente aos seguintes itens:

a) item 12 - de modo a corresponder à redação apresentada pela unidade demandante mediante e-mail, juntado ao feito conforme doc. 0333250;

b) item 11 - de modo a retirar a referência feita à Lei 14.133/2021;

c) item 10.1 - de modo a retirar a referência feita à Resolução TSE 23.234/2010, revogada;

d) item 9.1 - registrando o valor do salário a ser praticado, visando deixar mais a informação mais clara para os licitantes;

e) item 9.2.3 - alterando a tabela apresentada anteriormente como modelo, de modo a compatibilizar os itens de custos de diárias àqueles praticados nas últimas contratações para serviços com mão de obra dedicada, nos quais, além do valor nominal a ser pago ao trabalhador, são acrescidos apenas tributos.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, solicitando o posterior envio à Seção de Contratos.

Goiânia, 17 de agosto de 2022.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Chefe da Seção de Licitação e Compras



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 17/08/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0334248** e o código CRC **5202804A**.

22.0.000004938-0

0334248v2